

# As articulações necessárias para a oferta do novo Ensino Médio



**Cesar Silva**  
Bacharel e pós-graduado em Administração, especialista em Sistemas de Informação. Presidente da Fundação FAT

**A** análise adequada da reforma do Ensino Médio depende da sua formatação quando for apresentada como Medida Provisória, instrumento que evidencia a urgência de sua aplicação. Após ser discutida por três anos no Congresso, em reuniões de gabinete e em grupos de especialistas, conquistou o apoio de órgãos e instituições que se preocupam com o ensino.

A reforma propõe as trajetórias formativas Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, e uma quinta, voltada à formação profissional. Embora já existente no País, esse último modelo é tratado como educação de segunda linha, específica para jovens de baixa renda. Esse equívoco faz com que apenas 10% dos jovens brasileiros se dediquem a esse tipo de programa, que é demandado por 50% dos alunos em outros países.

Surge o entendimento de que o Ensino Médio deve ser uma formação em si e não somente um caminho para o Ensino Superior. Os jovens poderão escolher parte de sua trajetória formativa dentro de seus interesses e aptidões, o que possibilita a especialização e dedicação a atividades que os realizem pessoal e financeiramente, sem que o Ensino Superior seja o único caminho para a formação profissional.

Obviamente, uma única instituição não conseguirá ofertar, com a mesma qualidade, todas as trajetórias formativas. Cada uma buscará sua identidade para realizar suas ofertas. Deverá ser possível a associação entre instituições para que, juntas, ofereçam uma ou mais trajetórias formativas, o que ampliaria o modelo de projetos como o de parcerias entre escolas de formação propedêutica e escolas técnicas, desenvolvidos em alguns estados. Alunos poderiam, por exemplo, cursar os conteúdos propedêuticos em uma escola e os específicos, tanto de formação profissional como os de suas áreas de conhecimento, em outra que seja referência na área desejada.

Abre-se caminho às associações entre escolas estaduais propedêuticas de nível médio e institutos federais especialistas em determinados eixos de conhecimento. Da mesma forma, escolas privadas de ensino propedêutico poderiam se associar a escolas técnicas privadas ou até mesmo instituições de Ensino Superior. Começam a fazer sentido as regulações que falam da oferta de cursos profissionalizantes presenciais e a distância por escolas técnicas e pelas instituições de Ensino Superior. ■

[diretoria@fundacaofat.org.br](mailto:diretoria@fundacaofat.org.br)